

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 013/2026

Análise da Indicação nº 04/2026 de autoria dos Vereadores da Bancada do MDB: "Que o Poder Executivo Municipal promova a entrega de camisetas com proteção UV aos servidores públicos municipais que exercem suas atividades laborais de forma externa ou sob exposição direta ao sol".

### I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 04/2026 de autoria dos Vereadores da Bancada do MDB.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

### II - Análise

A presente indicação justifica-se pela necessidade de preservação da saúde e da integridade física dos servidores públicos municipais que desempenham suas atividades laborais sob exposição direta ao sol. A entrega de camisetas com proteção UV constitui medida preventiva de baixo custo e alto impacto, contribuindo para a redução dos riscos de doenças dermatológicas, como o câncer de pele, além de promover melhores condições de trabalho, valorização do servidor e observância aos princípios da dignidade da pessoa humana e da prevenção em saúde no ambiente laboral.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

### III - Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

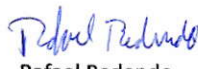
É como votamos.

Vila Lângaro, 09 de fevereiro de 2026.

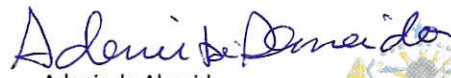
COMISSÃO DE FINANÇAS.



Evandro Rovani  
Presidente



Rafael Bedendo  
Membro



Adenir de Almeida  
Membro



# CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

INDICAÇÃO Nº 04/2026

DATA 27/01/2026

PROPOSIÇÃO: 09/2026

## À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Os Vereadores da Bancada do MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença do Poder Público Municipal, INDICAR o que segue:

**Que o Poder Executivo Municipal promova a entrega de camisetas com proteção UV aos servidores públicos municipais que exercem suas atividades laborais de forma externa ou sob exposição direta ao sol.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade resguardar a saúde e a integridade física dos servidores públicos municipais que, em razão das atribuições de seus cargos, permanecem expostos de forma contínua à radiação solar. É de conhecimento técnico e científico que a exposição prolongada aos raios ultravioleta (UV) pode ocasionar sérios prejuízos à saúde, incluindo doenças dermatológicas e o aumento do risco de câncer de pele.

A disponibilização de camisetas com proteção UV configura medida preventiva simples, eficaz e de baixo custo, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da valorização do servidor público e da prevenção de riscos ocupacionais, além de demonstrar cuidado e responsabilidade do Poder Público com aqueles que prestam serviços essenciais à coletividade.

Diante disso, a adoção da medida indicada representa importante avanço na política de saúde ocupacional do Município, contribuindo para melhores condições de trabalho e para a preservação da saúde dos servidores.



**Valdecir Domingos Costella**  
Vereador



**Evandro Rovani**  
Vereador



**Valdemar Rovani**  
Vereador



**Willian Guellen**  
Vereador



**Rafael Bedendo**  
Vereador



**Claudia A. S. Rocha**  
Vereadora



54 99705-9223

[camaravilalangaro.rs.gov.br](http://camaravilalangaro.rs.gov.br)

[contato@camaravilalangaro.rs.gov.br](mailto:contato@camaravilalangaro.rs.gov.br)

@camara.vilalangaro

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, N°311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

